



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 7 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 967.000,00 (Novecentos e sessenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 486/2024 de 18 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$967.000,00 (Novecentos e sessenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.324 - Gestão de Recursos de Precatório - FUNDEF

3.3.90.93.00 / 15440000 - Indenizações e Restituições	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

1.127 - Construção de Praças e Jardins

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

1.138 - Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

1.187 - Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	83.000,00
Total por Ação:	83.000,00

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	282.000,00
Total por Ação:	282.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	524.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.057 - Manutenção do FMAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

028888 - Encargos Especiais do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais

400.000,00

Total por Ação: 400.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

Total Suplementado: 967.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020100 - Gabinete do Prefeito

2.015 - Manutenção do gabinete do Prefeito

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores

80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores

159.000,00

Total por Ação: 159.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 159.000,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores

59.000,00

Total por Ação: 59.000,00

2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores

102.000,00

Total por Ação: 102.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 161.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

2.324 - Gestão de Recursos de Precatório - FUNDEF

4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalações

8.000,00

Total por Ação: 8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	34.000,00
3.3.90.92.00 / 17000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00
Total por Ação:	154.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	154.000,00

028888 - Encargos Especiais do Município

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

4.6.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00
Total Anulado:	967.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15